

INDICAÇÃO Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas visando à disponibilização de profissional para acompanhamento de pacientes idosos e pessoas com deficiência em consultas e exames realizados fora do domicílio.”

Exma. Sra.

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO

Presidente Câmara Municipal de Caçu-GO

Senhora Presidente,

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, apresento a seguinte **INDICAÇÃO** para discussão em plenário, e, após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo a adoção de medidas administrativas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar o pagamento e/ou disponibilização de profissional capacitado para acompanhar pacientes idosos e pessoas com deficiência durante a realização de consultas e exames fora do domicílio.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Ver. VIRGINIA BERNADES DE FREITAS SILVA (PRD)

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo assegurar maior dignidade, segurança e efetividade no atendimento aos pacientes idosos e pessoas com deficiência do município que necessitam realizar consultas e exames fora do domicílio.

É notório que muitos desses pacientes enfrentam dificuldades de locomoção e, em diversos casos, não dispõem de acompanhante, o que pode comprometer tanto o acesso aos serviços de saúde quanto o adequado cumprimento das orientações médicas.

A disponibilização ou custeio de profissional para acompanhamento contribuirá para a proteção da integridade física e emocional dos pacientes, além de garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à saúde, reduzindo faltas em atendimentos e assegurando melhor aproveitamento dos procedimentos realizados.

A medida proposta também reforça a humanização do atendimento e o compromisso da administração pública com a inclusão, a dignidade da pessoa humana e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Diante disso, evidencia-se a relevância da presente Indicação, razão pela qual se espera o acolhimento da proposta pelo Poder Executivo.



Ver. VIRGINIA BERNADES DE FREITAS SILVA (PRD)